
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0499/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE
ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa Nova/RN, como de resto de todos os Municípios brasileiros, comemoram por tradição as festividades da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017(quinta-feira).

Parágrafo único – Excetua-se da facultatividade do ponto a que alude o caput deste artigo, os serviços essenciais de atendimento a população, entendido esses como:

Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho.
Serviços de Obras e Limpeza Pública.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:238C9CE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2017. Edição 1495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>